

INDICAÇÃO N.º 351/2001  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA  
A AVENIDA FORTUNATO TARGINO GRANJA NA  
LISTA DE PRIORIDADES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL, EXECUTANDO A  
COMPLEMENTAÇÃO DO ASFALTO NO LEITO  
CARROÇAVEL DAQUELA AVENIDA.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Legislativo,  
dentre outras funções, a prerrogativa de auxiliar o Poder Executivo, nas  
questões pertinentes ao cotidiano da comunidade;

CONSIDERANDO que, a Avenida Fortunato Targino  
Granja possui um determinado trecho de seu leito carroçável sem asfalto,  
fato que tem trazido alguns transtornos aos moradores daquela localidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja  
oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este determine junto  
à secretaria competente desta municipalidade, providências no sentido de  
incluir a Avenida Fortunato Targino Granja na lista de prioridades da  
Prefeitura Municipal, executando a complementação do asfalto no leito  
carroçável daquela avenida.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de junho de 2001.

**SANDRA TOSCANO**  
**VEREADORA**